

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017

APROVA AS CONTAS DO EX- PREFEITO DERLY HELDER, EXERCÍCIO DE 2014, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JADIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente da Câmara de Vereadores de Espumoso, no uso de suas legais atribuições, lhe conferidas pelo artigo 131 § 2º, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2017 e ele

DECRETA

ART. 1º - Fica aprovada as Contas processo número 002106-0200/14-9 do Sr. DERLY HELDER e ROBERTO CARLOS IOPP Administrador do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2014, sendo que a votação foi aprovada com a abstenção do Vereador Roberto Carlos Iopp.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Plenário “Agostinho Somavilla”, 24 de Maio de 2017

JADIR JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE